

Max Sidney Benigno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5681898/1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176316/2
Rosemíro Filho de Freitas Maués	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195019/2
Sandro da Silva Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194202/3
Vera Márcia da Silva Paredes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194771/2
Willy de Souza Pena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198712/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 2258/2026-DAF/cgp, de 21/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002086/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena no período de 02/06 à 14/06/2026, acompanhar os trabalhos realizados pelos agentes de fiscalização de trânsito, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará a "Operação Corpus Christi 2026".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jonhilda do Socorro Milleo Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227434/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 2262/2026-DAF/cgp, de 21/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002050/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Capanema – 07/06 à 16/06/2026, Bragança/Belém – 17/06 à 27/06/2026, fiscalização sobre aplicabilidade de normativas e procedimentos de processos eletrônicos de veículos realizados via plataforma eletrônica de despachantes documentalistas. treinamento para gerentes, pss e servidores sobre as instruções normativas sobre emplacamento, licenciamento e demais serviços de veículos na plataforma eletrônica.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriane Sadalla Aquino	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV	55588495/1
André Pereira de Araújo	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV	57198727/1
Bruno Costa dos Santos	MOTORISTA	SANTA IZABEL	57227468/1
Doralice da Glória Silva	GERENTE	DHCRV	5892729/2
Raul Pereira Vieira Neto	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/BOULEVARD	55587594/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1330382

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 27/07/2026. Todavia, caso V. Sa opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação

neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Avenida Augusto Montegro, KM/ 03, S/N – Mangueirão Cep 66640-000; Belém-Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 11/08/2026, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
EDER OLIVEIRA BARBOSA	6782344669	2025/2147306	12 meses
GILBERTO SILVA COSTA	6269731399	2025/2520738	12 meses
RENATA SANTIAGO ALBUQUERQUE	6122927230	2023/1089749	06 meses
JOSE ROSIVALDO FERREIRA DE BRITO	6916470308	2023/1067014	06 meses
MANOEL EDVAN DE JESUS GOMES	5924751480	2022/1457589	12 meses
CLERISMAR ONETTA	2222209347	2022/1458009	12 meses
OLICIO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR	1417293089	2023/35907	12 meses
ANA PAULA MICHELLE RUTOWITZ ALENCAR	106988698	2022/1457472	12 meses
REYDLER JUNO BRITO DE MELO	5699317672	2024/939704	12 meses
EVERTON MACEDO MONTEIRO	6181440261	2024/1193080	12 meses
MARIO LUCIO GONCALVES SAMPAIO	5109184295	2024/1182317	06 meses
BENEDITO CARLOS MONTEIRO MAGALHAES	74304492	2024/590807	12 meses
FRANSERGIO SILVA DE SOUZA	65686900	2023/468534	12 meses
FABIANO SANTOS XAVIER	3774630581	2023/468582	12 meses
FABIO JOSE FONTEL BORGES	6395995785	2023/468604	12 meses
FABRICIO DE JESUS CARNEIRO	7758345005	2023/468619	12 meses
CLEOMAR PEREIRA DE SOUZA	4802034930	2023/469121	12 meses
DEGIANE DA SILVA FARIAS	4773519035	2023/469190	12 meses
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO	772105821	2023/494654	12 meses
CARLOS EUGENIO DUARTE SILVA	4023881738	2023/494953	12 meses
JOSE RIBAMAR FERREIRA DE BRITO	147124293	2023/937791	12 meses

Belém, 26 de maio de 2026.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

Portaria Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1330670